



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 80-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Secretaria de Estado de Segurança Pública.....

1

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:

9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:

b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:

a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e

b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.

11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmunição da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.

11.7.2. O IDECAN garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo no local de provas.

3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade - isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;

b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas - Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	75	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	10	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
4ª	Inspeção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório

5ª	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
6ª	Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	Durante todo o concurso	-	Eliminatório

5. Retificação do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025, para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres”, redução da quantidade de questões da disciplina “Noções de Agenda Ambiental” e aumento da quantidade de questão da disciplina de “Noções de Administração Pública”, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:
15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	10	1,0	10,00
Química	10	1,0	10,00
Física	10	1,0	10,00
Língua Inglesa	05	1,0	5,00
Noções de Informática	10	1,0	10,00
Noções de Agenda Ambiental	05	1,0	5,00
Noções de Administração Pública	10	1,0	10,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	75	-	75,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	2,0	20,00
Total de Conhecimentos Específicos	10	-	20,00
Total Geral	85	-	95,00

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 95 (noventa e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

8. Retificação do subitem 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

9. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocône; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

10. Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decore da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou

iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

11. Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

12. Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

13. Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)

14. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

15. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

16. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação: segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispyware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

17. Retificação da disciplina “Legislação”, de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Título II - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal no 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

18. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental, e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, declaro, sob as penas da lei, que: sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;

· estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;

· não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

19. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6	ISENÇÃO	Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7	ISENÇÃO	Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	
14		Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	14/11/2025	
15	PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Realização das provas objetiva e discursiva - para os cargos CFO / CFOBM - Curso de Formação de Oficiais (Combatente) - DOMINGO - TARDE	07/12/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	
29		Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34	TAF	Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35		Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38	SINDICÂNCIA	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39		Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	

43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:
- 9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:
- b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:
2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:
- 11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:
- a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e
- b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.
- 11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmuniamento da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.
- 11.7.2. O IDECAN, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.
- 11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo no local de provas.
3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:
- 12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.
- 12.1.6. 6ª Modalidade - isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:
- a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;
- b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.
4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:
- 14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas - Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	55	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	30	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Prova de Conhecimentos Práticos	-	-	Eliminatório e classificatório

4º	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
5º	Inspecção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório
6º	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
7º	Sindicância de Vida Pregressa e Investigaçao Social e Funcional	-	-	Eliminatório

5. Retificaçao do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025 para inclusao da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres”, do subitem 15.2 e inclusao do 15.5.1 por consequencia, nos termos a seguir:

15.1. Serao aplicadas provas objetivas, de caracter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliacao constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	10	1,0	10,00
Química	10	1,0	10,00
Física	10	1,0	10,00
Noções de Informática	05	1,0	5,00
Noções de Agenda Ambiental	05	1,0	5,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	55	-	55,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	1,0	10,00
Conhecimentos básicos de manutenção e sistemas automotivos	10	2,0	20,00
Legislação de Trânsito brasileira, legislação específica para veículos de emergência, Ética e responsabilidade profissional e Direção Defensiva	10	2,0	20,00
Total de Conhecimentos Específicos	30	-	50,00
Total Geral	85	-	105,00

15.2. As provas objetivas, de caracter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 105 (cento e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

(...)

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

(...)

8. Retificação dos subitens 19.2, 21.1 e 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

19.2. Serão convocados para o TAF todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

21.1. Serão convocados para a Inspecção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

9. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, passando o subitem em questão a vigor como segue:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

10. Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, passando o subitem em questão a vigor como segue:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou

iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

11. Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral;

deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

12. Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

13. Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)

14. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

15. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

16. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação: segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispymware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

17. Retificação das disciplinas “Legislação”, “Conhecimentos Básicos de Manutenção e Sistemas Automotivos”, “Legislação de Trânsito Brasileira”, “Legislação Específica para Veículos de Emergência” e “Direção Defensiva”, todas da área de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Título II - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal nº 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA:

Código de Trânsito Brasileiro (CTB): Categorias de habilitação e relação com veículos conduzidos; documentação exigida para condutor e veículo; sinalização viária; infrações, crimes de trânsito e penalidades; normas gerais de circulação e conduta.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA:

Resolução 970/2022 do CONTRAN (exceto os anexos); legislação específica para veículos de emergência; principais instrumentos legais e características dos veículos de transporte de emergência; requisitos do condutor de veículo de emergência.

DIREÇÃO DEFENSIVA:

Condições adversas de trânsito; relação entre o fator humano e os sinistros; ultrapassagem e fornecimento de passagem; comportamento seguro na condução; condição física e mental do condutor; normas de trânsito e sua aplicação na direção defensiva; identificação de riscos no trânsito e medidas preventivas; técnicas de condução defensiva para situações de emergência e prevenção de sinistros e importância da direção defensiva.

18. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, declaro, sob as penas da lei, que:

- sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;
- estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;
- não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

19. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	
14		PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025
15	Realização das provas objetiva e discursiva - para o cargo QBMG-2 - Condutor/Operador de Viaturas - SÁBADO - TARDE		06/12/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	
29	AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	

35	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Convocação dos candidatos para aplicação das provas de conhecimentos práticos	13/03/2026	
36		Realização das provas de conhecimentos práticos	21/03/2026	26/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos, na Área do Candidato	30/03/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	31/03/2026	07/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	15/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo das provas de conhecimentos práticos	16/04/2026	
43	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	17/04/2026	
44	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	20/04/2026	
45	TAF	Realização do Teste de Aptidão Física	25/04/2026	29/04/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	27/04/2026	
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
48	TAF	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	04/05/2026	
49		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	05/05/2026	11/05/2026
50	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
51	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
53	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	19/05/2026	
54		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	21/05/2026	
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/05/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	01/06/2026	
58		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	02/06/2026	03/06/2026
59		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
60		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
61	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
62		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
63	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	19/06/2026	
64		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	23/06/2026	
65	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
66		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
67	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:
- 9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:
- b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:
2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:
- 11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:
- a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e
- b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.
- 11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmuniamento da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.
- 11.7.2. O IDECAN, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.
- 11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo no local de provas.
3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade - isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

- a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;
b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas - Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	55	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	30	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Prova de Conhecimentos Práticos	-	-	Eliminatório e classificatório
4ª	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
5ª	Inspeção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório
6ª	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
7ª	Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	-	-	Eliminatório

5. Retificação do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025 para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres”, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:

15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	10	1,0	10,00
Química	10	1,0	10,00
Física	10	1,0	10,00
Noções de Informática	05	1,0	5,00
Noções de Agenda Ambiental	05	1,0	5,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	55	-	55,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	1,0	10,00
Teoria Musical	20	2,0	40,00
Total de Conhecimentos Específicos	30	-	50,00
Total Geral	85	-	105,00

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 105 (cento e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

(...)

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

(...)

8. Inclusão dos subitens 18.5.8 a 18.5.11 no edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

18.5.8. As peças musicais da prova de conhecimentos práticos dos candidatos que concorrem ao instrumento/naípe “Clarineta / Requinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb) - Frank Ticheli”, devem ser desenvolvidas somente na clarineta Sib.

18.5.9. As peças musicais da prova de conhecimentos práticos dos candidatos que concorrem ao instrumento/naípe “Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)”, devem ser desenvolvidas por candidatos com saxofone soprano ou saxofone tenor utilizando a partitura disponibilizada para soprano em Sib e, por candidatos com saxofone alto ou barítono utilizando a partitura disponibilizada para alto em Mib.

18.5.8. As peças musicais da prova de conhecimentos práticos dos candidatos que concorrem ao instrumento/naípe “Trombone tenor / Trombone baixo”, devem ser desenvolvidas somente no trombone tenor.

18.5.8. As peças musicais da prova de conhecimentos práticos dos candidatos que concorrem ao instrumento/naípe “Trompete / Flugelhorn(Bb)”, devem ser desenvolvidas somente no trompete.

9. Retificação dos subitens 19.2, 21.1 e 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

19.2. Serão convocados para o TAF todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

21.1. Serão convocados para a Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, teste toxicológico e exame odontológico todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, discursivas e de conhecimentos práticos e não eliminados no procedimento de heteroidentificação e na avaliação biopsicossocial.

10. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

11. Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuam em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou

iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

12. Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

13. Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

14. Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)

15. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

16. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

17. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispayware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

18. Retificação da disciplina “Legislação”, de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Título II - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal nº 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

19. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico - QBMG-04, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/_____
Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico - QBMG-04, declaro, sob as penas da lei, que:

- sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;
- estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;
- não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/_____
Assinatura do(a) Declarante

20. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13	PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	
14		Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetiva e discursiva - para o cargo QBMG-4 - Músico - SÁBADO - TARDE	29/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Convocação dos candidatos para aplicação das provas de conhecimentos práticos	13/03/2026	
36		Realização das provas de conhecimentos práticos	21/03/2026	26/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos, na Área do Candidato	30/03/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	31/03/2026	07/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	15/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo das provas de conhecimentos práticos	16/04/2026	
43	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	17/04/2026	
44	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	20/04/2026	
45	TAF	Realização do Teste de Aptidão Física	25/04/2026	29/04/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	27/04/2026	
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
48	TAF	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	04/05/2026	
49		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	05/05/2026	11/05/2026
50	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
51	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
53	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	19/05/2026	
54		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	21/05/2026	
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/05/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	01/06/2026	
58		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	02/06/2026	03/06/2026
59		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
60		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
61	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
62		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
63	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	19/06/2026	
64		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	23/06/2026	
65	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
66		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
67	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

21. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1 (Técnico em Enfermagem), nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:

9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:

b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:

a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e

b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.

11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmuniamento da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.

11.7.2. O IDECAN, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo no local de provas.

3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade - isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;

b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas - Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	55	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	30	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Prova de Conhecimentos Práticos	-	-	Eliminatório e classificatório
4ª	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
5ª	Inspecção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório
6ª	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
7ª	Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	-	-	Eliminatório

5. Retificação do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025 para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:

15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	05	1,0	5,00
Química	10	1,0	10,00
Física	10	1,0	10,00
Biologia	05	1,0	5,00
Noções de Informática	05	1,0	5,00
Noções de Agenda Ambiental	05	1,0	5,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	55	-	55,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	1,0	10,00
Emergência Pré-Hospitalar	20	2,0	40,00
Total de Conhecimentos Específicos	30	-	50,00
Total Geral	85	-	105,00

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 105 (cento e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

(...)

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

(...)

8. Retificação do subitem 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

9. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

10. Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou

iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

11. Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

12. Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

13. Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)

14. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

15. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

16. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e

gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispayware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

17. Retificação da disciplina “Legislação, da área de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências): Título II - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal no 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

18. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1 (Técnico em Enfermagem), declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/_____
Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1 (Técnico em Enfermagem), declaro, sob as penas da lei, que:

- sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;
- estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;
- não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/_____
Assinatura do(a) Declarante

19. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	

14	PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	14/11/2025	
15		Realização das provas objetiva e discursiva - para os cargos QBMG-1 (Técnico em Enfermagem) - Curso de Formação de Oficiais (Combatente) - DOMINGO - MANHÃ	07/12/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24		Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26	PROVAS DISCURSIVAS	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	
29		Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35		Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36	TAF	Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39		Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40	SINDICÂNCIA	Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42	TAF	Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	
43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:

9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:

b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:

a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e

b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.

11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmuniamento da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.

11.7.2. O IDECAN, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo no local de provas.

3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade - isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;

b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas - Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	55	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	30	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Prova de Conhecimentos Práticos	-	-	Eliminatório e classificatório
4ª	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
5ª	Inspeção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório
6ª	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
7ª	Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	-	-	Eliminatório

5. Retificação do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025 para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres”, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:

15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	05	1,0	5,00
Química	10	1,0	10,00
Física	10	1,0	10,00
Biologia	05	1,0	5,00
Noções de Informática	05	1,0	5,00
Noções de Agenda Ambiental	05	1,0	5,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	55	-	55,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	1,0	10,00
Emergência Pré-Hospitalar	20	2,0	40,00
Total de Conhecimentos Específicos	30	-	50,00
Total Geral	85	-	105,00

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 105 (cento e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

(...)

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

(...)

8. Retificação do subitem 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

9. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratcone; pacientes submetidos a ceratotomy radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

10. Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou

iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

11. Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

12. Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

13. Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)

14. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

15. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

16. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e

gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispayware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

17. Retificação da disciplina “Legislação, da área de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências): Título II - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal no 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

18. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/_____

Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, declaro, sob as penas da lei, que:

- sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;
- estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;
- não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/_____

Assinatura do(a) Declarante

19. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	

14	PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetiva e discursiva - para o cargo QBMG-1 - Operacional (Praças) - DOMINGO - TARDE	30/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	
29		Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34	TAF	Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35		Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38	SINDICÂNCIA	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39		Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40	TAF	Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	
43		Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 3.7.2, alínea “b”, que trata dos requisitos dos cargos, nos termos a seguir:

3.7.2. QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR

(...)

b) QOBM/Compl: DIREITO - Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

(...)

2. Alteração das nomenclaturas “QOBM/Méd: EMERGENCISTA” e “QOBM/ Compl: ENFERMEIRO EMERGENCISTA” para, respectivamente, “QOBM/Méd” e “QOBM/ Compl: ENFERMEIRO”, em todo o teor do Edital nº 01/2025.

3. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:

9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:

b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuírem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

4. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:

a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e

b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.

11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmunição da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.

11.7.2. O IDECAN, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo no local de provas.

5. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade - isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;

b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

6. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas - Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	45	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	40	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Prova de Conhecimentos Práticos	-	-	Eliminatório e classificatório
4ª	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
5ª	Inspecção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório
6ª	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
7ª	Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	-	-	Eliminatório

7. Retificação dos subitens 15.1.1 a 15.1.3 do Edital nº 01/2025, para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:

15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

15.1.1. Para os cargos de Aspirante/Médico:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Língua Inglesa	10	1,0	10,00
Noções de Informática	10	1,0	10,00
Noções de Agenda Ambiental	10	1,0	10,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	45	-	45,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	1,0	10,00

Conhecimento Específico Geral do Cargo	10	1,0	10,00
Conhecimento Específico do Cargo	20	2,0	40,00
Total de Conhecimentos Específicos	40	-	60,00
Total Geral	85	-	105,00

15.1.2. Para os cargos de Aspirante/Cirurgião-Dentista:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Língua Inglesa	10	1,0	10,00
Noções de Informática	10	1,0	10,00
Noções de Agenda Ambiental	10	1,0	10,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	45	-	45,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	1,0	10,00
Conhecimento Específico Geral do Cargo	10	1,0	10,00
Conhecimento Específico do Cargo	20	2,0	40,00
Total de Conhecimentos Específicos	40	-	60,00
Total Geral	85	-	105,00

15.1.3. Para os cargos de Aspirante/Complementar:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Língua Inglesa	10	1,0	10,00
Noções de Informática	10	1,0	10,00
Noções de Agenda Ambiental	10	1,0	10,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	45	-	45,00
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	20	1,0	20,00
Conhecimento Específico do Cargo	20	2,0	40,00
Total de Conhecimentos Específicos	40	-	60,00
Total Geral	85	-	105,00

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 105 (cento e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

8. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

9. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

(...)

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

(...)

10. Retificação do subitem 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

11. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 dioptria esférica de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

12. Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou

iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

13. Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

14. Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

15. Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)

16. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

17. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

18. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispymware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

19. Retificação da disciplina “Legislação, da área de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Título II - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal no 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

20. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, declaro, sob as penas da lei, que:

· sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;

· estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;

· não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

Assinatura do(a) Declarante

21. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetiva e discursiva - para os cargos CHO / CHOBM - Curso de Habilitação de Oficiais (Complementar/ Saúde) - DOMINGO - MANHÃ	30/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	
43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde - Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN